

PORTARIA DIR ADM Nº 03/2023

*PLANO Q.I – FEM A I/2023*

O Diretor Administrativo da Fundação Educacional Machado de Assis, no uso de suas atribuições Institucionais e legais baixa a seguinte Portaria

## PORTARIA

**Art. 1º** - O *PLANO Q.I – FEM A I/2023* traz benefícios para os alunos que convidarem candidatos para os cursos Técnicos Presenciais do Centro Tecnológico Machado de Assis - FEM A, conforme segue:

I – Estarão disponíveis aos alunos, formulários convite, com espaços próprios para identificar o aluno do Centro Tecnológico Machado de Assis e de seu convidado. (Ver anexo).

II - O candidato convidado deverá, por ocasião da **MATRÍCULA** no curso escolhido, entregar o convite devidamente preenchido.

III - O aluno do Centro Tecnológico Machado de Assis, que indicar um candidato por meio do convite referido no inciso I, que venha efetuar a matrícula 2023, **receberá desconto de 10%, de desconto em 20 parcelas (Plano de 24Parcelas)**. Esta vantagem somente será de direito se o convidado, efetuar a matrícula.

IV – Não haverá qualquer devolução de valores para alunos que tiverem Gratuidade (100%).

V – Caso o aluno possua Gratuidade ou outro tipo de desconto ou Convênios com menos de 100% e mais de 50%, terá direito somente a proporção efetivamente desembolsada.

VI - O desconto é pessoal, intransferível, inegociável e produzirá os seus efeitos apenas para o primeiro semestre da matrícula do convidado.

VII - O abandono, o trancamento da matrícula ou qualquer outra forma de desvinculação do Centro Tecnológico Machado de Assis, cessa os direitos em tela, não cabendo qualquer reembolso ou ressarcimento.

**Art. 2º** - Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Administrativo.

**Art. 3º** - Não poderão ser indicados a posteriori os alunos que tiverem efetuado a matrícula.

**Art. 4º** - Esta Portaria terá vigência de **26 de junho de 2023 a 31 de julho de 2023**, revogadas todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santa Rosa, RS, 26 de junho de 2023.



**CÉSIO CARLOS ALBÊA**  
Diretor Administrativo  
Fundação Educacional Machado de Assis – FEMa

# CONVITE

Protocolo

EU \_\_\_\_\_, PORTADOR(A)  
DE CÉDULA DE IDENTIDADE Nº: \_\_\_\_\_ ALUNO(A) DO CURSO DE  
\_\_\_\_\_ DO CENTRO TECNOLÓGICO MACHADO DE  
ASSIS – FEMa CONVIDO PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA EM CURSOS TÉCNICOS DO  
CENTRO TECNOLÓGICO MACHADO DE ASSIS O CANDIDATO(A)  
\_\_\_\_\_ PORTADOR(A) DE CÉDULA DE  
IDENTIDADE Nº \_\_\_\_\_, ESTANDO DE ACORDO COM REGULAMENTO  
DO **PLANO Q.I – FEMa I/2023**.

ESTOU CIENTE DE QUE ESTE CONVITE DEVERÁ SER ENTREGUE PELO CANDIDATO,  
DEVIDAMENTE PREENCHIDO, **POR OCASIÃO DA MATRÍCULA.**

Assinatura do acadêmico

Assinatura do candidato

## Comprovante do Aluno

Nome: \_\_\_\_\_

Nº: \_\_\_\_\_

Assunto: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Protocolo

Procure resposta deste pedido junto à Secretaria. Mantenha-se informado dos prazos estabelecidos. Este canhoto representa o comprovante de entrada de seu convite. Na hipótese de surgir qualquer dificuldade no atendimento de sua solicitação, manteremos contato através do telefone ou email indicado.